



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Getúlio Vargas, nº 171 – Centro – CEP 35.186-000

CNPJ 17.112.061/0001-43 – tel/fax (33) 3251-1355

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1- APRESENTAÇÃO

Convênio: 978421/2025

Objeto: Pavimentação de Estradas Rurais do Município de Mesquita/MG

Valor Global: R\$ 385.000,00

Valor de repasse: R\$ 382.000,00

Valor de contrapartida: R\$ 3.000,00

Vigência: 40 meses

Início da vigência: 18/11/2025

2- OBJETIVOS DO CONVÊNIO

O objetivo do projeto de Pavimentação de Estradas Rurais do Município de Mesquita/MG, e a pavimentação da comunidade do soveno, é adotar o município com melhorias na infraestrutura da malha viária, objetivando:

- Proporcionar melhores condições de deslocamento das comunidades rurais à sede do município e a municípios vizinhos;
- Proporcionar melhores condições de escoamento de produções agropecuárias;
- Proporcionar melhores condições aos trabalhadores rurais e agricultores locais;
- Melhores condições de deslocamento dos veículos escolares até as comunidades;
- Melhores condições de atendimento das unidades de saúde;
- Desenvolvimento das atividades agropecuárias do município;
- Proporcionar escoamento e drenagem das águas pluviais nos períodos de chuvas, evitando transtornos na utilização das vias;

3- IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Recupera e conservar, as vias do município, melhorando infraestrutura para facilitar o deslocamento dos habitantes. Destacamos a importância dos trechos em que serão pavimentados, melhorando a trafegabilidade, oferecendo mais segurança aos usuários. Convém salientar que os períodos de chuvas intensas agravaram as condições de tráfego nestes trechos. Ademais, dentre os impactos sócioeconômico podem ser listados aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Getúlio Vargas, nº 171 – Centro – CEP 35.186-000

CNPJ 17.112.061/0001-43 – tel/fax (33) 3251-1355

principais

- Eficácia do escoamento de bens e produtos agropecuários;
- Maior capacidade de atendimento da população pelas programas de saúde;
- Incentivo ao consumo e investimentos;
- Aumento da renda dos produtores e trabalhadores rurais;
- Melhores condições de qualidade de vida da população local;

4- DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade prevista de 3 (três) anos, considerando os índices pluviométricos do período e também o tráfego da região, dependendo essa vida útil pode ser reduzida ou estendida.

Para que alcance essa vida útil, deve-se utilizar materiais de boa qualidade, bem compactados, com superfície de rolamento adequadamente mantida, possua um eficiente sistema de drenagem.

5- ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não se aplica.

6- CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

O Município possui plano de manutenção e conservação das estradas municipais;

7- RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças á longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

A Pavimentação de Estradas Rurais do Município de Mesquita/MG conforme quadro abaixo:

CATEGORIA DE RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	METIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/ reparo do objeto			X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Getúlio Vargas, nº 171 – Centro – CEP 35.186-000

CNPJ 17.112.061/0001-43 – tel/fax (33) 3251-1355

HUMANO/ TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			Manutenção Periódica
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto.	X			Manutenção Periódica
OUTROS					

8- ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

O Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Mesquita responsável pela fiscalização da execução e manutenção do objeto e a execução será feita pela empresa que for contratada.

Mesquita, 16 de janeiro de 2026.

Ilton Oliveira Torres
Prefeito Municipal